



RELATÓRIO GERAL DOS MEMBROS DO SINASEFE NOS GTs DO ÚLTIMO ACORDO DE GREVE DESTINADOS AOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

Estamos encaminhando abaixo um conjunto de informações (relatos) dos membros do SINASEFE que estão em cada GT com o governo, instituídos a partir do último acordo de greve (2012), para tratar de temas sobre os Técnicos Administrativos representados por SINASEFE e FASUBRA. Nestes relatórios buscamos identificar o que vem ocorrendo e quais as possibilidades (perspectivas) que se apresentam, bem como os seus resultados para o conjunto da categoria, já que todos os prazos desses GTs acabaram e nós do SINASEFE, assim como os companheiros da FASUBRA, tentamos trazer resultados mais efetivos, o que não tem sido possível devido à intransigência do governo.

Será muito importante que os temas a seguir possam ser discutidos junto às bases, pois serão tratados na próxima PLENA. Tendo em vista, especialmente, as ações de mobilização para o próximo período, buscando garantir as nossas históricas reivindicações, presentes como temários nestes GTs com o governo federal.

1. GT PARA INCLUSÃO DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DAS INSTITUIÇÕES MILITARES DE ENSINO (HOJE NO PGPE) NO PCCTAE (LEI 11.091/05)

Conforme o 2º Termo de adesão ao acordo nº 2/2012, ficou estabelecido que o GT para inclusão dos servidores técnicos administrativos das Instituições Militares de Ensino no PCCTAE teria 120 dias a partir da primeira semana de outubro para conclusão dos trabalhos em janeiro de 2013. A Instalação do GT deu-se em 26 de outubro de 2012 onde foi proposta uma agenda de três reuniões para novembro e dezembro, porém a segunda reunião ocorreu somente no dia 15 de janeiro de 2013 seguida de uma outra reunião no dia 25 de fevereiro. A reunião agendada para o dia 14 de março foi cancelada. E no dia 15 de abril foi realizada a última reunião deste GT.

Calendário para Reuniões dos GTs:

- Período de realização do GT - 120 dias, a partir da primeira semana de outubro;
- Primeira reunião: 26 de outubro de 2012;
- Segunda reunião 15 de janeiro de 2013;
- Terceira reunião 25 de fevereiro de 2013;
- Quarta reunião 15 de abril de 2013.

Histórico do que foi feito:

Na primeira reunião foi apresentado pelo SINASEFE um histórico do porque foi estabelecido este item na pauta de negociações e conseqüentemente no Termo de Acordo. Foi lembrado que o MEC já havia acordado no final da Greve de 2005/2006 um Grupo de



SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

SINASEFE Fundado em 11 /11/ 1988 – CNPJ: 03.658.820/0001-63

Filiado à CSP- CONLUTAS e CEA

Trabalho para tratar dessa inclusão, mas que esse não foi instalado apesar da nossa insistência em garantir o que foi acordado no final da última greve.

Ao final dessa primeira reunião ficou acordada uma agenda de 3 reuniões para debater o tema pelo Governo (MPOG e Ministério da Defesa). Estas não ocorreram no período previsto. Na terceira reunião realizada o governo ficou de ceder o Banco de Dados dos TAs das IFEs Militares de Ensino, com o SINASEFE apresentando suas simulações e estudo com a previsão de gastos com a inclusão dos Técnicos Administrativos das Instituições Militares de Ensino no PCCTAE na terceira reunião realizada.

Na quarta reunião foi apontado que o governo não entregou o Banco de Dados e fizemos um debate sobre as possibilidades jurídicas a respeito dessa inclusão. O debate ficou em torno da lógica de que a Reforma da Previdência de 2003 (emenda paralela) poderia obrigar que os Servidores das IFEs Militares ao migrarem do PGPE para o PCCTAE teriam que ficar os 20 anos antes da aposentadoria devido a estarem entrando em uma nova carreira. Fizemos a argumentação, sem uma clara contestação, de que nós estávamos na verdade propondo corrigir uma distorção gerada pela ausência de inclusão desses TAs no momento em que todos os outros foram migrados para o PUCRCE, e que se estaria fazendo seria justiça e uma correção de rumo da política desenvolvida anteriormente para o restante da Rede Federal de Ensino. Outra questão identificada no debate foi que o próprio governo do PT (no seu primeiro mandato) estava no tratamento e organização de todos os docentes da Rede Federal de Ensino Básico, Profissional e Tecnológico numa mesma Carreira (EBTT), incluindo dos docentes das IFEs Militares.

Percebe-se que essa é uma política do próprio governo. Portanto, não existe razão para não aplica-la também para os Técnicos Administrativos, que trabalham nesta mesma Rede.

Na quarta reunião o SINASEFE apresentou simulações e resultados do trabalho de apuração do que fora construído quanto aos gastos que o governo federal teria com a inclusão dos TAs das IFEs Militares de Ensino no PCCTAE. Ao apresentarmos o trabalho identificamos que a remuneração (vencimento básico + gratificação) da maioria desses Servidores no PGPE ficaria acima dos valores previstos na tabela do PCCTAE, de acordo com o enquadramento por tempo de serviço público federal, conforme está previsto na Lei 11.091/05. Também constatamos com o levantamento e simulações que no caso dos aposentados ou aqueles (as) aptos à aposentadoria, no PGPE os valores da aposentadoria (total da sua remuneração) diminuem em torno de 25 a 30% devido à redução dos valores referentes às suas respectivas gratificações, que sofrem uma redução de 50% nos seus valores. Outra questão importante sobre a mudança para o PCCTAE está no fato de que o processo de qualificação e capacitação permitem que os TAs das IFEs Militares possam ser contemplados com novos percentuais que não estariam a seu alcance no PGPE, promovendo um acréscimo significativo da sua remuneração. Enfim, com a mudança para o PCCTAE não haverá prejuízos financeiros, transformando o valor da remuneração no PGPE (VB + Gratificação) acima dos valores previstos na tabela do PCCTAE em vencimento básico complementar nos casos em que isso seja necessário.

Encaminhamentos aprovados:

- O SINASEFE e o governo fariam estudos jurídicos sobre a emenda 47 da Reforma da Previdência quanto à transposição dos TAs das IFEs Militares para o PCCTAE ser considerada a transposição para um nova carreira e quais as possibilidades da

SCS – QD 02 ENT. 22 BL."C" ED. SERRA DOURADA SLS.109/110 – CEP 70.300-902 – BRASÍLIA/DF

FONES: (061) 2192-4050 – FAX: 2192-4095 e-mail: dn@sinasefe.org.br

HOME PAGE: [http:// www.sinasefe.org.br](http://www.sinasefe.org.br)



SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

SINASEFE Fundado em 11 /11/ 1988 – CNPJ: 03.658.820/0001-63

Filiado à **CSP- CONLUTAS e CEA**

aceitação da correção de rumo sem que isso signifique acréscimos de valores e pagamentos de diferenças anteriores e não seja tratado com a transposição para uma nova carreira;

- O SINASEFE comprometeu-se em apresentar a metodologia e a cópia das simulações em uma nova reunião, antecipando o seu envio para os e-mails dos membros daquele GT (Bancada do Governo e FASUBRA);
- O governo promoverá uma discussão interna para tratar das possibilidades orçamentárias a respeito dessa inclusão. Lembrando que o SINASEFE pretende que tal inclusão já ocorra para o orçamento de 2014.

Perspectivas:

Na nossa opinião já está mais do que claro do que o governo precisaria fazer para promover tal inclusão e se não houver pressão das bases do SINASEFE, principalmente dos Servidores lotados nestas IFEs Militares de Ensino, não haverá tal inclusão. É preciso haver tal pressão, pois os valores são bem baixos, comparados a outros gastos, bem como as possibilidades jurídicas de que tal enquadramento no PCCTAE não venha a ser considerada a entrada em uma nova carreira, como já ocorreu com outros setores. Novamente devemos pautar a nossa mobilização como instrumento de pressão para fazer viabilizar os resultados que temos buscados também neste GT.

Não existe reunião agendada com o governo e nós iremos forçar uma nova reunião para tentarmos concluir os trabalhos do mesmo.

Paralelamente a isso, o SINASEFE terá que decidir o que fazer nos seus próximos fóruns deliberativos. O limite do GT já está dado, e temos apenas que forçar que o governo assuma a responsabilidade de emperrar ou não a apresentação dos resultados finais numa próxima reunião e, conseqüentemente, para a solução das nossas pretensões.

COMPONENTES DESSE GT PELO SINASEFE: Cristina Kaazuba (Colégio Militar/PoA), Flavio Freitas (Colégio Militar/Re), Aluísio Coelho (Colégio Militar/Re), Eulalio Costa (Fortaleza) e William Carvalho (SINDSCOPE/RJ).

2. GT DEMOCRATIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO

O GT Democratização das IFE foi acordado na última greve entre governo, SINASEFE e Fasubra, com o prazo de conclusão em até 180 dias, tendo suas atividades:

- **21 de maio de 2013** – Início do referido GT (1ª reunião). Reunião no MEC com a presença das duas entidades sindicais (SINASEFE e FASUBRA), representantes da SESu/MEC, da Andifes e da Setec.

Percebeu-se, claramente, a falta de preparo do MEC para participação naquela ocasião. A Fasubra limitou-se a falar acerca de seu projeto de Universidade para Todos e se referir aos “avanços” da Lei nº 11.892 que trata dos Institutos Federais.

Ao final daquela reunião ficou acordado, por solicitação do MEC, que a Fasubra pudesse apresentar sua proposta de Universidade Cidadã (democratização das Universidades Federais) para debate naquele GT.

SCS – QD 02 ENT. 22 BL.”C” ED. SERRA DOURADA SLS.109/110 – CEP 70.300-902 – BRASÍLIA/DF

FONES: (061) 2192-4050 – FAX: 2192-4095 e-mail: dn@sinasefe.org.br

HOME PAGE: [http:// www.sinasefe.org.br](http://www.sinasefe.org.br)



SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

SINASEFE Fundado em 11 /11/ 1988 – CNPJ: 03.658.820/0001-63

Filiado à CSP- CONLUTAS e CEA

- **12 de julho de 2013** – Reunião convocada anteriormente e cancelada pelo governo.
- **25 de julho de 2013** – 2ª reunião, no MEC, com a presença das duas entidades sindicais, representantes da SESu e da Andifes.

Uma reunião, a princípio, um pouco mais proveitosa, dando a impressão de que esse GT pode, enfim, resultar, positivamente. O Secretário da SESu disse que existe a possibilidade desse GT poder construir uma unidade histórica sobre o debate da democratização de toda Rede Federal de Ensino e como consequência promover as mudanças na legislação vigente a partir do próprio Palácio do Planalto, com o apoio do movimento sindical e das entidades representativas dos gestores.

Encaminhamentos:

1. Realizar oficinas, com a participação de todos os setores envolvidos no GT (SINASEFE, FASUBRA, governo/SESu-SETEC, CONIF e ANDIFES). Além da ampliação para os outros setores da Rede Federal que não estão envolvidos no GT (Docentes das Universidades e Entidades Estudantis).
2. O MEC será o responsável por convidar a representação docente que falta (já que o SINASEFE já contempla os docentes da EBTT) as representações discentes e a da Setec e do CONIFE que não estiveram presentes até o momento.;
3. Socialização, online, dos projetos de democratização de cada representação no GT, a ser encaminhada para os integrantes do GT a partir da SESu. O envio de cada projeto deverá acontecer até a próxima terça-feira ou em um segundo momento para o SINASEFE que ainda não tem um projeto elaborado quanto a democratização das Universidades, primeiro ponto a ser tratado nas oficinas, para posteriormente passarmos para o debate dos Institutos Federais e demais segmentos da Rede Federal de Ensino.
4. As próximas reuniões deverão acontecer sob a forma de Oficinas, a cargo de cada representação, e com palestrantes a serem convidados. Na primeira oficina apresentarão ANDIFES e FASUBRA e na semana seguinte, uma segunda oficina já com o SINASEFE e CONIFE
5. A próxima reunião (1ª oficina) ocorrerá na última semana de agosto, ficando a segunda oficina para uma semana depois.
6. A agenda de reuniões será disponibilizada pela SESu até o dia 30 de julho.

Metodologia Aprovada:

1. Cada oficina acontecerá sob a responsabilidade de duas entidades, por vez;
2. Nas oficinas será feito o levantamento das convergências, divergências, além das especificidades de cada projeto apresentado;
3. Cada entidade do GT, bem como os setores a serem convidados terá a participação de até 05 pessoas;



4. Após as oficinas será realizada uma Plenária Final para o debate de um projeto conjunto e geral para as mudanças necessárias na legislação com vistas à Democratização da Rede Federal de Ensino.

Perspectivas:

Este GT não havia sido convocado antes e pela fala do representante do governo (SESu) existe possibilidades de conseguirmos avançar numa proposta conjunta das Entidades dos Trabalhadores, Gestores e Governo, buscando uma mudança na legislação brasileira para promover um processo de democracia e autonomia das Instituições apontadas por todos como tão necessárias.

Só teremos condições de avaliar se o GT irá avançar nesta direção quando da realização das oficinas e das respostas que obtivermos do governo a partir das mesmas

COMPÕEM ESSE GT PELO SINASEFE: Eugênia Martins (Fortaleza), José Adriano Pinto (Fortaleza), Michelle Corrêa (Florianópolis/SC), Lindon Johnson Ferreira (Belém/PA) e William Carvalho (SINDSCOPE/RJ).

3. GT RACIONALIZAÇÃO E DIMENSIONAMENTO DA FORÇA DE TRABALHO

A Racionalização e o dimensionamento foram incluídos no último acordo de greve e consequentemente em GT para a discussão de itens que historicamente vimos construindo e não temos tido avanços nas negociações com o governo.

O Governo não vem cumprindo os prazos acordados, já ocorreram varias reuniões no Ministério da Educação com, CONIF, ANDIFES e Ministério do Planejamento e a Bancada Sindical, composta neste GT por SINASEFE e FASUBRA.

Na reunião do dia 29 de janeiro de 2013, estiveram presentes as representações de CONIF, ANDIFES, Ministério do Planejamento, Ministério da Educação e Bancada Sindical (Sinasefe e Fasubra). FASUBRA e SINASEFE fizeram uma apresentação minuciosa por projetor dos pontos da Racionalização dos Cargos defendida pelas duas entidades, já ratificada na Comissão Nacional de Supervisão. Após a reunião, o Ministério do Planejamento ficou de dar seu posicionamento oficial na reunião seguinte.

No dia 13 de Março de 2013, o Ministério da Educação convocou as representações do GT Racionalização para uma reunião, às 09:00 horas, mas esta Reunião não aconteceu.

No dia 17 de junho o Ministério da Educação convocou novamente as representações do GT Racionalização e Dimensionamento. A bancada Sindical informou que o relatório de Racionalização já teria sido apresentado aos componentes do GT na última reunião e que a



SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

SINASEFE Fundado em 11 /11/ 1988 – CNPJ: 03.658.820/0001-63

Filiado à CSP- CONLUTAS e CEA

reunião desse dia 17 seria para tomarmos conhecimento da posição do governo sobre a proposta da bancada sindical FASUBRA/SINASEFE. A Secretaria de Relações do Trabalho (MPOG) informou que a equipe do Planejamento encarregada de analisar o relatório não tinha dado conta de concluir os trabalhos por problemas de agenda e complexidade do tema. Informou ainda que alguns pontos carecem de análise jurídica, como, por exemplo, no tocante a cargos extintos e aglutinações. Informaram que tentaram reagendar a reunião, mas não tiveram êxito. Afirmaram que não poderiam apresentar um parecer conclusivo, sem o parecer jurídico do planejamento. Houve questionamento da bancada do SINASEFE sobre a previsão de prazo para conclusão dos trabalhos do GT, sem obter uma resposta do governo. A informação gerou indignação da bancada da FASUBRA e SINASEFE que manifestaram no sentido de que a ausência da posição do governo frustrava a base da categoria que anseia há vários anos por uma definição sobre a racionalização de cargos em negociação com o governo desde 2005. O Sinasefe também enfatizou que o GT, fruto do acordo de greve, não estaria cumprindo os prazos acordados. A Bancada Sindical ressaltou que o relatório da racionalização produzido na Comissão Nacional de Supervisão da Carreira (CNSC) encontra-se à disposição do MPOG para análise desde 2011 e que, portanto, não poderia ser visto como demanda nova. O MPOG conseguiu frustrar todas as representações presentes na mesa, e o Secretário do MEC Paulo Speller encerrou a reunião pedindo um posicionamento por parte do Ministério do Planejamento para a próxima reunião.

No dia 25 de Julho de 2013 o Ministério da Educação novamente convocou as representações do GT Racionalização, presentes A Secretaria de Relações do Trabalho (MPOG), Ministério da Educação, FASUBRA e SINASEFE, ausentes CONIF, Andifes, SETEC. O Secretário do MEC, Senhor Paulo Speller, deu início Aos trabalhos, cumprimentou todas as representações e comunicou a todos que a Senhora Dulce Tristão conduziria os trabalhos, pois ele teria de ausentar para abertura de outra reunião. Mais uma vez a bancada Sindical ficou frustrada, pois o Ministério do Planejamento apresentou uma aglutinação de Cargos, na Classe “C” e na Classe “D” que não atende aos anseios da Categoria, e que afirmou nesta reunião que não há como fazer a Racionalização dos Cargos, pois o que a Bancada Sindical quer é Ascensão Funcional e isso é Provimento Derivado, o que é Inconstitucional.



Lamentavelmente o Governo tenta argumentar através do jurídico o que já foi providenciado para outros setores do executivo, considerando provimento derivado apenas para os Servidores da Educação. Todos sabem que TCU, INSS, POLICIA FEDERAL e outros Órgãos fizeram a Racionalização dos seus cargos e não tiveram nenhum obstáculo do jurídico. Devem todos entender que esta é apenas uma demanda política e financeira, não havendo obstáculos jurídicos como afirma o jurídico.

Perspectivas:

Não está apontada qualquer possibilidade neste momento do governo ceder no atendimento da nossa pauta sobre a racionalização. Tal atendimento estaria ligado à aplicação de recursos para isso, e o governo deixou bem claro que não pretende investir nisso neste momento. Agora somente a nossa mobilização poderá promover tal processo.

COMPONENTES DESSE GT PELO SINASEFE: Edmar Marques (SINDSCOPE/RJ), Tonny Medeiros (Natal/RN) e Hélio Eugênio (Barbacena/MG).

4. GT Reposicionamento dos Aposentados no PCCTAE

A primeira reunião ocorreu em janeiro de 2013, com a participação de MEC/MPOG, SINASEFE e FASUBRA. Na ocasião foi feita a discussão com o governo sobre a apresentação das propostas e plano de ação para o reposicionamento dos aposentados e também se reafirmou o prazo de 120 dias para apresentação final dos trabalhos desse GT, sendo marcada a reunião seguinte para 30 dias após essa primeira.

A data da segunda reunião não foi cumprida pelo governo, que alegou dificuldade de agenda. Em maio o governo convocou a 2ª reunião, na qual SINASEFE e Fasubra apresentaram documento com as propostas das entidades sobre este reposicionamento, destacando, principalmente, esse reposicionamento dos aposentados no PCCTAE na mesma proporção que o servidor estava situado desde a carreira anterior ao PCCTAE, e revendo o enquadramento promovido pelo tempo de serviço público federal. O governo recebeu novamente o documento e agendou para 30 dias a próxima reunião para as posições finais. Neste momento os representantes do governo deixaram claro que não seria possível o reposicionamento dos aposentados porque, na ótica governamental, os aposentados não



produzem mais e, por isso, não poderiam ter progressão na carreira. A bancada sindical cobrou do governo se havia empecilho na legislação impedindo o reposicionamento, já que a lei 11091, de 12/01/2005, no Art. 23 garante a aplicação dela aos aposentados e pensionistas, exceto o estabelecido no Art. 10 da mesma Lei. Finalizou-se a reunião marcando a conclusão dos trabalhos para o mês de maio, inclusive a interpretação jurídica do Art. 10.

No dia 16/05/2013 SINASEFE e FASUBRA apresentaram o relatório com a proposta de reposicionamento, que foi rigorosamente retrucada pelo jurídico do MPOG. Na contra argumentação os representantes classistas reafirmaram que não defendiam **progressão**, claro, os aposentados não têm mais “capacitação” de carreira, mas reforçando o que diz o Art. 23 “Aplicam-se os efeitos desta Lei; I – ao estabelecido no Art.10 desta Lei”, que fala do desenvolvimento do servidor na carreira. Após a reafirmação de que o que era defendido seria REPOSICIONAMENTO no PCCTAE ao nível de quando o servidor se aposentou, através da mudança do Art. 15 e que o relatório do MEC, contrariando o MPOG, acolheu nosso documento e iria encaminha-lo para o jurídico do MEC e nos convocaria para a apresentação do seu parecer.

Perspectivas:

Mesmo que ainda reste uma ponta de esperança ao estarmos aguardando um posicionamento do jurídico do MEC e MPOG, está mais do que claro que o governo não pretende acatar as nossas proposições e encaminhar tal reposicionamento. Devemos pautar também este item nas nossas mobilizações.

COMPÕEM ESTE GT PELO SINASEFE: José Carlos de Souza (Recife/PE), Arioivan da Silva Martins (Barbacena/MG), Jerciano Feijó (Iguatú/CE).

5. GRUPO DE TRABALHO TERCEIRIZAÇÃO

Histórico:

- 19/09/2012 – Abertura dos trabalhos dos Grupos de Trabalhos e discussão de metodologia de trabalho, cronograma e composição dos GTs;



SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

SINASEFE Fundado em 11 /11/ 1988 – CNPJ: 03.658.820/0001-63

Filiado à CSP- CONLUTAS e CEA

- 01/10/2012 – Primeira reunião dos GTs com a participação dos respectivos representantes, oficialmente indicados pelas entidades sindicais e governo;
- 18/12/2012 - Diante do não cumprimento do calendário pactuado no dia 19/09 houve uma reunião para repactuar os prazos e agendas de reuniões para os GTs, inclusive o GT Terceirização;
- 29/01/2013 – Primeira reunião do GT Terceirização;
- 03/06/2013 – Segunda reunião do GT Terceirização;
- 12/07/2013 – Nota técnica da assessoria jurídica do SINASEFE sobre terceirização no âmbito do serviço público.
- 13/08/2013 – Próxima reunião prevista para o GT Terceirização.

Objeto do GT Terceirização:

Os contratos de terceirização dos serviços no serviço público é uma realidade que se expande quantitativamente e nos tipos de serviços. Este processo tem diversas consequências, entre elas: precarização das relações de trabalho no serviço público; cartelização por parte dos empresários quando dos processos licitatórios; rotatividade dos funcionários terceirizados; condições de trabalhos precarizadas dos(as) trabalhadores(as) das empresas terceirizadas; relações de conluio entre gestores públicos com as empresas licitadas; criação de fundações de apoio para burlar legislações referente ao regime estatutário dos servidores públicos.

Todas operações da Polícia Federal e do Ministério Público de combate a corrupção no serviço público apontam como carro-chefe do processo os processos licitatórios das empresas terceirizadas que em geral são fontes de financiamentos de campanhas eleitorais.

Diante dessa realidade o SINASEFE e FASUBRA propuseram durante o processo negocial da greve de 2012 a constituição do GT TERCEIRIZAÇÃO com objetivo de **suspensão e revisão dos processos de terceirização na rede de educação federal, auditando os custos dos mesmos diante da possibilidade de abertura de concurso público para reposição do quadro efetivo de servidores para exercício das atividades terceirizadas.**



1) RELATÓRIO DA 1ª REUNIÃO DO GT TERCEIRIZAÇÃO

- Presente MEC/SESU/SETEC; CONIF, ANDIFES, MPOG, SINASEFE e FASUBRA;
- Sistemática de trabalho: 1ª reunião – apresentação da temática pelas entidades sindicais; 2ª reunião – retorno do governo quanto às proposições apresentadas pelas entidades sindicais; 3ª reunião elaboração e aprovação de relatório final.
- O SINASEFE e a FASUBRA solicitaram os dados sobre a extensão, a natureza e os custos financeiros dos contratos terceirizados na rede federal de educação. O governo (MEC) admitiu que não tinha estes dados organizados.
- Para o SINASEFE e FASUBRA estes dados são importantes para estabelecer “uma interface com a discussão sobre a racionalização e o dimensionamento dos cargos do PCCTAE, considerando que não é possível fazer a discussão sobre terceirização sem levar em conta os debates que vem sendo feito quanto aos cargos do PCCTAE”.
- O SINASEFE reafirmou sua posição congressual pelo fim da terceirização no serviço público por esta representar um dos pilares da política neoliberal de Estado mínimo, além de reforçar que na concepção de educação aprova nas suas instâncias deliberativas todos os trabalhadores (docentes e técnicos-administrativos) são responsáveis diretos pelo processo educacional e portanto uma educação de qualidade pressupõe o compromisso estratégico com o PDI das nossas autarquias o que exige formação continuada e permanência na instituição.
- Por fim “o governo insistiu que as entidades apresentassem uma proposta concreta, pois não consideram a proposição do fim da terceirização como uma proposta” e “solicitou que as entidades preparem um relatório contendo a defesa do que propomos (SINASEFE e FASUBRA), por que somos contra a terceirização e quais as alternativas propostas diante do exposto”.

2) RELATÓRIO DA 2ª REUNIÃO DO GT TERCEIRIZAÇÃO

- Presentes: MEC/SESU, FASUBRA e SINASEFE;
- Registra-se a falta da SETEC, do CONIF e do MPOG
- O SINASEFE e FASUBRA tiveram que retomar o histórico do GT Terceirização para que os novos representantes do governo se situassem na reunião;



- Foi ressaltado pelas entidades sindicais que o custo da terceirização (em torno de 30% do orçamento das autarquias) é maior que o custo da retomada dos concursos para quadros efetivos e que o Decreto só permite terceirizar apenas cargos extintos e que ao criar o PCCTAE em 2005 os cargos de nível A e B não foram extintos. Foi também ressaltado que tem-se constatado a não qualificação para exercício das funções terceirizadas o que caracteriza desvio de funções.
- As entidade exigiram da bancada federal um documento que explicitassem os seus argumentos quanto a defesa da contratação via CLT, através da terceirização, e não via regime estatutário (Regime Jurídico Único)
- Com concordância com a bancada do governo propôs-se que as entidade sindicais apresentassem conjuntamente um documento com as argumentações sobre a defesa sobre o fim da terceirização na rede federal de educação.

DESTAQUES DA NOTA TÉCNICA DA ASSESSORIA JURIDICA

- Os atuais contratos de terceirização da rede federal de ensino estão baseados no seguintes marcos legais: Decreto-Lei 200/1967, Decreto 2.271/97 e a Lei 9.632/1998. Sendo que a lei 9.632 trata da terceirização dos *cargos em extinção* no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.
- É importante destacar que no próprio decreto 2.271 no seu artigo 1º paragrafo 2º diz: “Não poderão ser objeto de execução indireta (terceirização) as atividades inerentes às categorias funcionais abrangidas pelo plano de cargos do órgão ou entidade, salvo expressa disposição legais em contrário ou quando se tratar de cargo extinto, total ou parcialmente, no âmbito do quadro geral de pessoal”.
- Ressalta a nota técnica que “ressalvando os cargos extintos ou em extinção nos termos da própria Lei 9.632/98 – e, ainda assim, desde que isto não implique o desempenho de atividade-fim do órgão -, não há margem para terceirização das atividades atinentes aos cargos integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (PCCTAE) – Lei 11.091/2005.



- Desta forma vislumbra-se que as atividades desenvolvidas pelos servidores ocupantes do quadro permanente do PCCTAE não podem ser terceirizados por serem inerentes às categorias funcionais abrangidas por este Plano.

PERSPECTIVAS:

- Na terceira reunião, prevista para 13/agosto/2013, será analisado os documentos apresentados pela FASUBRA e SINASEFE, tendo a possibilidade de o governo apresentar dados sobre os custos, natureza e quantitativos dos contratos das terceirizações existentes na rede federal de educação;
- O GT Terceirização apresentará a 117ª PLENA o documento entregue ao governo na mesa do GT do dia 13/08 para apreciação da base e aprovação na PLENA;
- Independente da dinâmica futura do GT Terceirização, as Seções Sindicais devem exigir da sua autarquia a publicação no **Portal de Transparência** da instituição os contratos com as empresas terceirizadas e analisá-los. Aquelas autarquias que não tiverem estes dados disponíveis deve ser denunciada, pois a lei que instituiu o Portal de Transparência é clara quanto a responsabilidade do gestor em colocar estes dados a disposição pública.
- Mobilizar as Seções Sindicais para se contraporem ao PL 4330/2004 de autoria do deputado Sandro Mabel que dispõe sobre o *contrato de prestação de serviços terceirizados e as relações de trabalho dele decorrente*. A provação deste projeto de lei cria as condições definitivas para o governo federal aprofundar o processo de terceirização no serviço público.

COMPÕEM ESTE GT PELO SINASEFE: Aliomar da Silva (Colatina/SC), Andrea Fernandes de Novais (Rio de Janeiro/RJ), Marcos Neves (Florianópolis/SC), Nildo Gonzaga da Silva (Iguatu/CE) e Samanta Lopes Maciel (São Mateus/ES)